



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 42.126/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSOLE -
CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA - CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.288.790/0001-76, representado pela sua Presidenta, a **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade n.º 93558 SSP/MA e do CPF n.º 069.079.973-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA CONSOLE CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.643.224/0001-60, com sede em São Luís/MA, à Rua 07, Quadra A, n.º 05, Sítio Campinas, São Francisco, neste ato representada por seu sócio, o **SR. JOSÉ ORLANDO SOARES LEITE FILHO**, Portador da Cédula de Identidade n.º 293.997 - SSP/MA, CPF n.º 215.902.493-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, de acordo com as formalidades constantes do **Processo n.º 12.543/2010**, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 13/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM E CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 42.126/2013**, mediante alteração das **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA** do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **422 (quatrocentos e vinte e dois) dias**, iniciando-se em **30 de junho de 2013**, ficando a data limite de execução para o dia **25 de agosto de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

2.1. O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais **340 (trezentos e quarenta) dias**, iniciando-se em **31 de dezembro de 2013**, com data limite para **05 de dezembro de 2014**.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 11 de março de 2014

P/ CONTRATANTE:


DESA. CLEONICE SILVA FREIRE
Presidenta do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:


SR. JOSÉ ORLANDO SOARES LEITE FILHO
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: Joana A. Blahut CPF N.º: 937.216.413-53

NOME: Luís Vale CPF N.º: 755.417.693-53



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DLEC - 592014

Código de validação: E430F6CB19

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSOLE – CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.126/2013; OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA do contrato retromencionado, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias, iniciando-se em 30 de junho de 2013, ficando a data limite de execução para 25 de agosto de 2014; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, iniciando-se em 31 de dezembro de 2013, com data limite para 05 de dezembro de 2014; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/03/2014; ASSINATURAS: p/ Contratante: Desa. Cleonice Silva Freire – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. José Orlando Soares Leite Filho – Representante Legal. São Luís, 14 de abril de 2014. Hebert Pinheiro Leite. Diretor-Geral de Secretaria.

JOANNA ANGÉLICA BEZERRA CALVET
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Licitação e Contratos
Matrícula 113258

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/04/2014 15:53 (JOANNA ANGÉLICA BEZERRA CALVET)

Informações de Publicação

72/2014	15/04/2014 às 11:47	22/04/2014
---------	---------------------	------------